



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 003/2014.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BACIA DO RIO
JACARÉ, MUNICÍPIOS DE LAGOA DA PRATA E SANTO ANTÔNIO DO MONTE EM
MINAS GERAIS - MG”
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 03 de abril de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Foram recebidos envelopes de **07 (sete) empresas** às quais se encontram nominadas: **ARCOS VERDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ 255.607.492/0001-37; **VERGA ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 07.610.749/0001-91; **LOCALMAQ LTDA.** – CNPJ 13.119.796/0001-48; **GOS FLORETAL LTDA.** – CNPJ 06.214.158/0001-40; **TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** – CNPJ – 12.654.705/0001-01; **BIOMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** - CNPJ 05.042.715/0001-20; **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ 12.819.899/0001-58. Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas no final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 “*PROPOSTA DE PREÇO*” de todas as proponentes. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e para julgamento e classificação das propostas foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2014					
EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
ARCOS VERDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	255.607.492/0001-37	R\$ 746.448,56	R\$ 641.945,76	2º	-14,00%
VERGA ENGENHARIA LTDA.	07.610.749/0001-91		R\$ 735.251,83	6º	-1,50%
LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48		R\$ 678.148,52	4º	-9,15%
GOS FLORETA LTDA.	06.214.158/0001-40		R\$ 667.325,01	3º	-10,60%
TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	12.654.705/0001-01		R\$ 700.024,90	5º	-6,22%
BIOMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	5.042.715/0001-20		R\$ 694.194,16	Desclassificada Não apresentou composição do BDI de acordo com ANEXO VI-A - Apresentação da composição do BDI	-7,00%
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.	12.819.899/0001-58		R\$ 559.836,42	1º	-25,00%

Após análise, a presidente da Comissão informou a classificação das Concorrentes e perguntou ao representante credenciado da empresa BIOMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., Sr. Manoel Justino Nunes, se o mesmo gostaria de se manifestar sobre a não apresentação do "ANEXO VI-A - APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI", e o mesmo na presença de todos os presentes concordaram com a desclassificação e informou sua anuência com o resultado da 1ª fase e não irá interpor recurso, renunciando/desistindo assim dos prazos recursais. Após a classificação da Proponente **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. em 1º Lugar** e das outras empresas conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, a Presidente imediatamente iniciou a **Segunda Fase**, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, Convocatório quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NEOGEO
7 - HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, (...)	A

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tels.: (31) 3207 8500 - E-mail: licitacao@agbpeixevivo.org.br



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NEOGEO
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (...)	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (Esta certidão somente será considerada válida no ORIGINAL ou autenticada).	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG=(PC + ELP) / AT	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A
b) A proponente deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados comprobatórios da experiência,(...)	A
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação:	A
01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares.	A
FÁBIO FRANÇA DE OLIVEIRA	
01 engenheiro especializado em obras viárias e de drenagem e/ou serviços similares. (ROGÉRIO RODRIGUES PEDROSA)	A
01 engenheiro com experiência comprovada na execução de Projetos de reflorestamento. (FÁBIO DE ALMEIDA PINTO)	A
01 topógrafo com experiência mínima de 03 (três) anos em serviços similares. (MOAB DE SÁ RIBEIRO)	A
01 profissional, coordenador dos serviços de mobilização social com experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais. (AMANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA)	A
JULIANNE COSSE DE AZEVEDO - Mobilizador	A
e) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
f) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s). Certificado de Visita ao Local da Obra.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo declarou vencedora a empresa **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.**, que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2014.

Marcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilson
Ilson Diniz Gomes

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Silvana Campos
Silvana Campos

Fernando Sasdelli
Fernando Antônio Sasdelli Gonçalves (CREDENCIADO)
ARCOS VERDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 255.607.492/0001-37

Thiago José Pimenta Alves
Thiago José Pimenta Alves (CREDENCIADO)
VERGA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.610.749/0001-91

João Juliano Casasantá
João Juliano Casasantá (CREDENCIADO)
LOCALMAQ LTDA. – CNPJ 13.119.796/0001-48

Ângelo Giovanni Vieira
Ângelo Giovanni Vieira (CREDENCIADO)
GOS FLORETAL LTDA. – CNPJ 06.214.158/0001-40

Sérgio Augusto Pessoa de Magalhães
Sérgio Augusto Pessoa de Magalhães (CREDENCIADO)
**TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ –
12.654.705/0001-01**

Manoel Justino Nunes
Manoel Justino Nunes (CREDENCIADO)
BIOMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 05.042.715/0001-20

Danielle Fátima Oliveira
Danielle Fátima Oliveira (CREDENCIADA)
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58